# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE PEDRA BELA | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Ratificação | 2 |
| Editais | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pedra Bela**
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

**Câmara Municipal de Pedra Bela**
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pedra Bela garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pedrabela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela




## PODER EXECUTIVO DE PEDRA BELA

## Licitações e Contratos

## Ratificação

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2.018**

Nos termos do disposto no art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, fica ratificada a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa visando o recebimento de resíduos sólidos, classe domiciliar, coletados no Município de Pedra Bela, em aterro sanitário devidamente licenciado pela CETESB, pelo período de 03 meses, para a empresa EMBRALIXO – Empresa Bragantina de Varrição e Coleta de Lixo Ltda – CNPJ nº 45.522.885/0001-27, com sede na Avenida dos Imigrantes, nº 6.376 – Bairro Uberaba – Bragança Paulista – SP, pelo valor de R$128,00 (cento e vinte e oito reais) por tonelada de resíduos, num total estimado de 70 toneladas por mês, perfazendo um montante mensal de R$8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais).

Pedra Bela, 30 de agosto de 2.018.

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal

NOTA: Publicado no diário oficial do Município (D.O.M) e no quadro de atos oficiais na data supra.

## Editais

**Edital de Convocação Assembléia Geral Extraordinária**

Na qualidade de diretor da Associação de Pais e Mestres da E. M. Pedra Bela (João Miranda) cumpre-me convocar os membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 06 (seis) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), às vinte horas (20h), na sede da APM, sito a Travessa Antônio Cenciani, s/n, Centro, nesta cidade de Pedra Bela/SP, obedecendo a seguinte ordem:

ORDEM DO DIA:

a. Alterar o período de validade do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o prazo de 02 anos;

b. Incluir movimentação financeira dos recursos repassados à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Pedra Bela por meio de cheques nominais, assinados pelo Diretor Executivo e Diretor Financeiro da Unidade Executora Própria (UEx), ou por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético;

c. Autorizar ao Presidente, Diretor Executivo ou Diretor Financeiro na hipótese de a movimentação dos recursos efetivar-se por meio eletrônico, inclusive por meio de cartão magnético, a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar, pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeira necessária à movimentação dos valores ;

Observações:

1) Em primeira convocação às 20h, com metade e mais um dos sócios e segunda chamada, às 20h e 30 minutos, com o mínimo de 1/3 dos sócios;

2) Foram enviados avisos aos associados.

Pedra Bela, 30 de agosto de 2018.

_____

Rodrigo Luiz do Prado

RG: 30277232-7

**Edital de Convocação Assembléia Geral Extraordinária**

Na qualidade de diretor da Associação de Pais e Mestres da E. M. Bairro dos Limas, cumpre-me convocar os membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 06 (seis) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), às dezoito horas (18h), na sede da APM, sito na Rodovia José Bueno de Miranda, Km 08, s/n, Bairro dos Limas, nesta cidade de Pedra Bela/SP, obedecendo a seguinte ordem:

ORDEM DO DIA:

a. Alterar o período de validade do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o prazo de 02 anos;

b. Incluir movimentação financeira dos recursos repassados à Associação de Pais e Mestres da Escola da E. M. Bairro dos Limas por meio de cheques nominais, assinados pelo Diretor Executivo e Diretor Financeiro da Unidade Executora Própria (UEx), ou por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético;

c. Autorizar ao Presidente, Diretor Executivo ou Diretor Financeiro na hipótese de a movimentação dos recursos efetivar-se por meio eletrônico, inclusive por meio de cartão magnético, a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar, pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeira necessária à movimentação dos valores ;

Observações:

1) Em primeira convocação às 18h, com metade e mais um dos sócios e segunda chamada, às 18h e 30 minutos, com o mínimo de 1/3 dos sócios;

2) Foram enviados avisos aos associados.

Pedra Bela, 30 de agosto de 2018.

_____

Rodrigo Luiz do Prado

RG: 30277232-7